



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA
DE MINAS GERAIS

Campus Rio Paranaíba – 38810-000, Tel: (34) 3855-9391 E-mail: posquimica@ufv.br

**EDITAL DE SELEÇÃO INTENRA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)
2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais da Universidade Federal de Viçosa (PPGMQ-MG-UFV) torna público este Edital de Seleção Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES), com os termos estabelecidos no **Edital no. 19/2020 CAPES/PDSE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital interno selecionará bolsistas no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. O período de Doutorado Sanduíche terá duração de quatro a seis meses, com início das atividades no exterior entre Julho e Setembro de 2021. O presente processo de seleção interna será regido por este edital interno e pelo **Edital no. 19/2020 CAPES/PDSE**, disponível no seguinte endereço eletrônico.

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

2. DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da CAPES com o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA
DE MINAS GERAIS

Campus Rio Paranaíba – 38810-000, Tel: (34) 3855-9391 E-mail: posquimica@ufv.br

no exterior, alinhadas ao Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Viçosa (UFV), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação (PPGs) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

3. DAS VAGAS

Será disponibilizada uma vaga para doutorado sanduíche entre os discentes do PPGMQ-MG-UFV, atendendo às exigências descritas no item 3 do Edital n. 19/2020 CAPES/PDSE.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1 O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência.
- 4.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição.
- 4.3 Estar regularmente matriculado no PPGMQ-MG-UFV
- 4.4 Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.
- 4.5 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, antes da saída para o estágio no exterior.
- 4.6 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital.
- 4.7 Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital n. 19/2020 CAPES/PDSE. A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para seleção interna previsto no cronograma deste Edital, de acordo com a Tabela 2.
- 4.8 Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição.
- 4.9 Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA
DE MINAS GERAIS

Campus Rio Paranaíba – 38810-000, Tel: (34) 3855-9391 E-mail: posquimica@ufv.br

país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.

4.10 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

4.11 Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4.12 Instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, informações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **10 de dezembro de 2020** e **28 de fevereiro de 2021**, através do e-mail posquimica@ufv.br.

5.2 Para as inscrições é obrigatório o envio dos seguintes documentos:

5.2.1 Preenchimento de [planilha própria](#).

5.2.2 Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

5.2.3 Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

5.2.4 Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo III do Edital 19/2020 CAPES/PDSE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA
DE MINAS GERAIS

Campus Rio Paranaíba – 38810-000, Tel: (34) 3855-9391 E-mail: posquimica@ufv.br

5.2.5 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.2.6 Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

5.2.7 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

5.2.8 Procuração conforme estabelecido no item 4, subitem 4.12;

5.2.9 Proposta de pesquisa detalhada em língua portuguesa (pt-BR) conforme descrito no Item 9.4.2, subitem VIII do Edital no 19/2020 CAPES/PDSE.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção interna no âmbito do PPGMQ-MG-UFV constituirá de duas etapas. A **primeira** consiste da conferência de todos os documentos listados no item 5.2, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não fornecer algum dos documentos. A **segunda etapa** consiste da avaliação do histórico do doutorado do(a) candidato(a), Currículo Lattes do(a) candidato(a) e a Proposta de Pesquisa.

6.1.1 A avaliação do histórico do doutorado e do currículo Lattes será realizada através de planilha a ser preenchida pelo candidato(a). Os objetos de avaliação são: (1) desempenho acadêmico, (2) produção científica e (3) atividade extra curricular. A pontuação de cada objeto será dada mediante pesos, conforme apresentados na Tabela 1. A nota parcial será dada pela média ponderada dos três objetos de avaliação.

Tabela 1. Pesos dos objetos de avaliação do item 6.1.1.

	Objetos de avaliação	Peso
1	Desempenho Acadêmico (histórico do doutorado)	0,25
2	Produção científica	0,50
3	Atividade extra curricular	0,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA
DE MINAS GERAIS

Campus Rio Paranaíba – 38810-000, Tel: (34) 3855-9391 E-mail: posquimica@ufv.br

6.1.2. A proposta de Pesquisa será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo observados: (1) relevância da proposta (25,0 pontos.); (2) ineditismo (25,0 pontos), (3) exequibilidade (25,0 pontos) e maturidade teórica e metodológica (25,0 pontos).

6.1.3 A nota final do(a) candidato(a) será dada pela soma das notas dos itens 6.1.1 e 6.1.2.

7. DO RECURSO

O(A) candidato(a) terá um dia para interpor recurso, conforme cronograma apresentado no item 8.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: posquimica@ufv.br.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos, caso a CAPES faça retificação no Edital no. 19/2020 CAPES/PDSE.

Tabela 2. Cronograma de seleção.

Evento	Data
Período inscrição dos(as) candidatos(as) dos três <i>campi</i> conforme item 5.2	07/12/2020 a 28/02/2021
Divulgação das inscrições homologadas	Até 03/03/2021
Avaliação e seleção interna do candidato(a)	01 a 08/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	10/03/2021
Prazo para recurso	11/03/2021
Divulgação do resultado final	12/03/2021
Inscrição Plataforma CAPES	15/03/2021 a 01/04/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sobre as disposições omissas neste Edital, os(as) candidatos(as) devem responder às determinações do Edital no. 19/2020 CAPES/PDSE.